



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PROAD 13497/2022

ASSUNTO:

PROAD: Expediente do Comitê Gestor Regional PJe - TRT6

RESUMO:

Ata da reunião do CGRPJe-JT

PRIORIDADE:

Processo com prioridade normal

PROTOCOLADO POR:

ffranca - FERNANDA DE FRANCA TENORIO

PARTICIPANTES

CGRPJE - COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJE

fabioa - FABIO ANDRE DE FARIAS

SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO:

Em análise na(o) CGRPJE - COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJE desde 18/07/2022. Responsável atual:
ffranca - FERNANDA DE FRANCA TENORIO



Poder Judiciário Federal
Justiça do Trabalho da Sexta Região
Ata da Reunião do Comitê Gestor Regional do PJe-JT da 6a. Região

FABIO
ANDRE
DE
FARIAS
14/07/2022 14:39

Local: Plataforma Zoom

Data: 30/06/2022

Hora: 13:00 h

Aos 30 dias de junho de 2022 realizou-se, via plataforma Zoom, às 13 horas, reunião ordinária do Comitê Gestor Regional do PJe-JT da 6a. Região. Estavam presentes: o **Desembargador Fábio André de Farias, Coordenador do Comitê; Juíza do Trabalho Laura Cavalcanti de Moraes Botelho, Presidente da Amatra VI; Juiz do Trabalho Eduardo Henrique Brennand Dornelas Câmara; Juiz do Trabalho Rodrigo Samico; Christiane Purificação de Castro, Chefe da Seção de Gestão Negocial dos Sistemas PJe-JT/e-Gestão; Fernanda de França Tenório, integrante da Seção de Gestão Negocial dos Sistemas PJe-JT/e-Gestão; Alessandro Souza, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação; Márcia Parga, representante do Ministério Público do Trabalho; Luiz Eduardo Moura de Oliveira, Diretor da Divisão de Estatística; Neuraci de Deus Lima, Chefe do Núcleo de Distribuição dos Mandados Judiciais; Alessandro Bernardo Ferreira da Silva, Oficial de Justiça; Suyene de Carvalho Pessoa, Oficiala de Justiça; Maria Eduarda Vaz de Oliveira Correa Lima, representante da Imprensa.**

Iniciados os trabalhos com a apreciação dos pontos da pauta administrativa, Christiane explicou que o **ponto 1 da pauta administrativa** - "Apresentação do Projeto de Robôs do PJe" foi inserido a pedido do Juiz Rodrigo Samico, que ainda não estava presente à reunião e, por esta razão, seria explanado posteriormente, quando de sua chegada.

Passou-se para o item 2 da pauta administrativa - "Autorização para utilização da solução via script (similar ao que acontece na extinção de VTs) para os processos arquivados definitivamente nos Termos extintos". Este ponto foi inserido na pauta a pedido de Henrique Lins, que ainda não havia chegado à reunião. Este item foi deixado para ser apreciado ao final da reunião.

Item 3 da pauta administrativa - "Proad 8236/2022 - MPT - Importação de Pautas das Sessões de Julgamento das Turmas do TRT6". Alessandro explicou que o Proad fala sobre uma consulta à STIC em 2021 a respeito da possibilidade de integrar as pautas da sessões de julgamento com o Ministério Público do Trabalho via MNI. O Proad também menciona que o TRT da 15a. Região iria nacionalizar a funcionalidade de integração das pautas. Alessandro também informou que até o presente momento a funcionalidade ainda não foi nacionalizada. Alessandro Souza sugeriu consultar o Tribunal do Trabalho da 15a. Região a fim de obter maiores informações e a depender do que for obtido, já implantar na 6a.



Região. **O Desembargador Fábio Farias pediu urgência para solução da demanda em razão das dificuldades e transtornos para o MPT visualizar as pautas das sessões e deu como exemplo que as pautas estavam sendo gravadas em um pen drive e enviadas ao Ministério Público do Trabalho, solução que se afigura demasiadamente ultrapassada e solicitou a Márcia Parga que acompanhasse juntamente com o Diretor da STIC a resolução da demanda.**

Item 4 da pauta administrativa - Para conhecimento: “Proad 8796/2022 - encaminhamento da Resolução do CSJT 332/2022 (dispõe sobre padronização do uso, da governança, da infraestrutura e da gestão do Sistema Processo Judicial Eletrônico), para análise e acompanhamento”. Alessandro Souza explicou que este item da pauta tem relação com o **item 5 da pauta administrativa**, a saber “Alteração do ATO TRT GP no 119/2015 que regulamenta o Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico (PJe-JT), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 6a Região, para inclusão de novas atribuições (inclusão do inciso XI do art. 3o do ATO TRT GP n.o 119/2015)”. Disse, ainda, que, na prática, a Resolução 332/2022 implicará uma alteração no ato que instituiu o Comitê Gestor Regional do PJe-JT da 6a. Região, que passará a ter nova atribuição, de forma cumulativa, que são as atribuições relativas ao PDPJ-Br, um sistema multisserviço que mantém o Processo Judicial Eletrônico (PJe) como a principal ferramenta para tramitação processual na justiça. Tal alteração deveu-se a levantamento feito pelo CNJ, que constatou a existência de 36 sistemas judiciários desempenhando funções nos processos eletrônicos das diversas Justiças e o CNJ visa reduzir este número para 14 sistemas e, ainda, além de reduzir para 14 pretende que os sistemas troquem informações entre eles. Este grande Projeto chama-se PDPJ-Br e conceitua-se como sendo um sistema multisserviço que mantém o Processo Judicial Eletrônico (PJe) como a principal ferramenta para tramitação processual na justiça. **Será necessário, então incluir dentre as atribuições do Comitê Gestor Regional do PJe-JT da 6a. Região, as atribuições relativas ao PDPJ-Br.** Christiane Purificação de Castro noticiou que já existe uma proposta de minuta para alteração do Ato TRT GP 119/2015, no seu art. 3o. e apresentou a minuta ao Comitê, compartilhando-a e lendo-a para os presentes. Alessandro Souza sugeriu modificações no inciso XI, que foram acatadas pelo Comitê. O inciso XI ficou da seguinte forma: “Monitorar e avaliar periodicamente os resultados do plano de implementação do PDPJ-Br”. O Desembargador Fábio Farias sugeriu alterações no caput e no art. 1o. Explicou que, à medida em que o Comitê assumirá novas atribuições, passando a ser também Comitê do PDPJ-Br, sugeriu alterar o nome do Comitê para “Comitê Gestor Regional do PJe-JT da 6a. Região e do PDPJ-Br”. **O Comitê deliberou que Christiane Purificação de Castro irá promover as alterações na minuta do Ato, conforme sugestões ora explanadas, e em seguida encaminhará para o e-mail do Comitê concedendo aos membros um prazo para manifestação e, caso ninguém se manifeste, considerar-se-á aprovada a minuta do novo Ato, ad referendum do Comitê na próxima reunião.**

Item 6 da pauta administrativa - “Implantação do EXEPJe”. Para deliberação sobre o item, foram convidados os seguintes representantes dos Oficiais de Justiça: Alessandro Bernardo Ferreira da Silva, Oficial de Justiça integrante do Comitê; Neuraci de Deus Lima, Chefe do Núcleo de Distribuição dos Mandados Judiciais; Suyene de Carvalho Pessoa, Oficiala de Justiça. Cristiane explicou que houve um curso de capacitação promovido pelo CSJT no mês de maio, com dois módulos, um mais complexo, voltado para os oficiais de justiça, e outro módulo mais simples, voltado para as Secretarias das Varas. Ressaltou que durante o curso vários questionamentos foram feitos, até porque o sistema ainda não tem todos os módulos desenvolvidos. Diante das dificuldades percebidas, foi trazido o tema ao Comitê para



deliberação e definição da data de instalação do módulo. Lucas Aranha Barreto informou que não existe prazo estipulado para instalação do sistema EXEPJe e poucos Regionais o adotaram. Christiane informou que o sistema foi desenvolvido pelo TRT15, que o possuía como solução local e passou a ser uma solução nacional. Fora o TRT15, apenas o TRT24 o havia adotado, mas já não mais o utiliza. Na avaliação da Chefe da Seção de Gestão Negocial o sistema é bom, mas não está completamente desenvolvido e nem suas funcionalidades estão interligadas ao PJe e o ideal seria aguardar a evolução do sistema e acompanhá-la, até um melhor momento para sua implantação no nosso Regional. Com a palavra, o Oficial de Justiça Alessandro Bernardo, integrante do Comitê. Disse que sua impressão, assim como de outros colegas, é que o sistema está bastante incompleto e sua aplicação dependerá muito da atuação dos servidores das Secretarias das Varas. Ressaltou que teve a oportunidade de conversar com uma servidora do TRT24, que lhe disse que o sistema EXEPJe lá não funcionou. Por fim, sugere que antes de sua efetiva implantação no nosso Regional, seja feito novo treinamento, pois o anterior, de apenas duas tardes, mostrou-se insuficiente à capacitação dos servidores e oficiais de justiça. Com a palavra, a Oficiala de Justiça Suyene de Carvalho Pessoa. Suyene corroborou as palavras de Alessandro Bernardo e afirmou que o programa “é péssimo”, embora a ideia seja excelente. Por fim, Neuraci de Deus Lima apresentou-se, informando ao Comitê que, embora não seja Oficial de Justiça, trabalha no NDMJ há 20 anos e é coordenador do Núcleo há 10 anos. Disse que: “considera o sistema excepcional em sua finalidade, que é o compartilhamento de informações no tocante a bens penhorados, que é um grande problema existente na execução do trabalho dos oficiais de justiça”. Afirmou que concorda com as palavras do oficial de justiça Alessandro, no que diz respeito à necessidade de um novo treinamento. Quanto ao sistema, avalia que, independentemente do momento de sua implantação no nosso Regional, por não ser integrado ao PJe, implicará um retrabalho, pois será necessário inserir informações tanto no PJe como no novo sistema e ainda assim não considera um trabalho exaustivo e, dentro do quadro que se apresenta hoje, o sistema é muito válido por trazer a ideia de compartilhamento de informações; e tem um lado negativo, por ser necessário praticar atos mais de uma vez, no PJe e no EXEPJe, já que ambos não estão integrados. Neuraci ainda sugere, como dito anteriormente, um treinamento presencial e mais aprofundado. O oficial de Justiça Alessandro destacou que a questão não é o retrabalho mas o programa, da forma que está, não atende às necessidades dos oficiais de justiça e precisa ser reformulado. E ressaltou o fato de o próprio Tribunal que o criou, o TRT15, não o ter adotado e também que o único Tribunal que o adotou não mais o utiliza, destacando que “o problema não é o retrabalho mas o fato de não ser um bom programa”.

Lucas Aranha Barreto pediu a palavra para fazer considerações técnicas. Disse que o EXEPJe foi feito a partir de um programa local do TRT da 15a. Região, o EXE15, e possui três pilares: o banco de penhoras, a hasta pública e a pesquisa patrimonial. Os dois últimos módulos ainda não estão disponíveis para o PJe, tendo sido entregue apenas a primeira parte, o banco de penhoras. Lucas diz não ser favorável a instalar o programa uma vez que o próprio Regional que desenvolveu o sistema não o colocou em produção e considera ser um risco muito grande. E também ponderou que nenhum outro Tribunal Regional colocou o sistema em produção, o que não favorece que o nosso Regional o instale em produção. Um outro complicador, explicou Lucas, é que este sistema tenta travar o cumprimento do mandado justamente para obrigar o oficial de justiça a preencher os dados do banco de penhoras. Outros fatores também apontam para a não instalação atualmente no nosso Regional: a interface do sistema não é simples, necessita do correto preenchimento de dados por servidores das Varas, no PJe. Por fim, esclarece que o CSJT prioriza as correções de defeitos que atingem muitos Regionais e como nenhum Regional instalou o EXEPJe, caso haja problemas não haverá muitas reclamações, pois nenhum Tribunal o instalou. Por estas razões, opina pela não instalação do programa no presente momento.



Em razão de todas as considerações feitas pelos oficiais de justiça, pela Seção de Administração e Sustentação do PJe e pela Seção do PJe Negocial, o Comitê entende ser inviável a instalação desta versão do EXEPJe no presente momento. Deverá ser enviado documento ao CSJT com a deliberação do Comitê.

Item 7 da pauta administrativa - “Inclusão do servidor Alexandre Batista, Chefe do NSJUD - Núcleo de Sistemas Judiciais”- no Comitê”. **Todos favoráveis, foi aprovada a inclusão do servidor.**

Neste momento, Christiane Purificação de Castro noticiou que Henrique Lins enviou e-mail indagando se havia deixado de fazer parte do Comitê. Alessandro Souza informou que Henrique Lins está de licença médica hoje. Christiane informou que localizou a portaria de designação dos membros do Comitê, Portaria TRT6-GP-39/2021, e nela não consta o nome do servidor Henrique José Lins da Costa. Alessandro Souza cogitou que talvez ele tenha deixado de fazer parte do Comitê em razão de ter assumido a direção da Secretaria de Gestão de Pessoas e estar com muitas atribuições e que apesar de não fazer parte do Comitê, nada obsta que ele seja convidado a participar das reuniões. **Por sugestão do Desembargador Fábio Fábio Farias, o Comitê decidiu por sugerir à Presidência que o servidor Henrique José Lins da Costa volte a fazer parte do Comitê. A Presidência decidirá sobre a questão.**

Item 8 da pauta administrativa - “Realização de um seminário comemorativo sobre o PJe (dez anos em setembro de 2022)”. Este item foi inserido na pauta por solicitação do Desembargador Fábio Farias, que considera a implantação do PJe um marco institucional e ressalta a importância do PJe, que possibilitou a continuação dos trabalhos durante a pandemia. Maria Eduarda Vaz de Oliveira Correa Lima, representante da Imprensa, informou que a imprensa do nosso Regional está trabalhando num projeto para comemorar a data. O Dr. Rodrigo Samico Carneiro informou que nos dias 09 e 10 de agosto próximo ocorrerá um evento da ENAMAT sobre PJe, “Justiça 4.0 e Ferramentas Eletrônicas” e a abertura será conduzida pelo Coordenador Nacional do PJe, Juiz Fabiano Pfeilsticker no dia 09/08, das 13:30 até as 17:00 horas e sugere que da fala do Dr. Fabiano pode-se ter uma boa ideia para nosso seminário. Alessandro Souza sugeriu convidá-lo para o seminário. **O Comitê deliberou por instituir um grupo de trabalho para organizar o seminário. O grupo será formado por Maria Eduarda Vaz de Oliveira Correa Lima, representante da Imprensa, Christiane Purificação de Castro, Chefe da Seção de Gestão Negocial, e pelo Desembargador Fábio Farias, e deverá se reunir na próxima semana para as primeiras tratativas.**

Item 9 da pauta administrativa - “Precatórios: migração para o PJe (informar o andamento, se o precatório recebeu novo número, etc.)”. O Desembargador Fábio Farias trouxe o tema à pauta pois recebeu reclamações na Ouvidoria no sentido de que o número dos precatórios inscritos não está sendo informado aos advogados. Christiane explicou que falou com o servidor Sérgio Nery, do Núcleo de Precatórios, que esclareceu a situação: que cada precatório recebido é cadastrado no PJe de 2o. Grau e ganha um número na 2a. Instância, mas que não aparece na certidão. **O Comitê deliberou para que o Núcleo de Precatórios informe às partes do processo através de notificação e, assim que for autuado o precatório, o primeiro procedimento é notificar as partes informando-lhes o número recebido e encarregou Christiane Purificação de Castro de orientar os servidores do Núcleo de Precatórios para que adotem este procedimento, inclusive para os processos antigos (informar às partes/advogados do processo o número que**



o precatório inscrito ganhou no PJe de 2o. Grau); e após implementar a solução no Núcleo de Precatórios, informe ao Desembargador Fábio Farias, para que ele repasse a solução à OAB de Olinda, que é de onde partiu a reclamação, e para a OAB do Estado.

Item 10 da pauta administrativa - Extrapauta: “Proad 10889 - Trata de solicitação do MPT para geração de relatórios com base em dados do PJe que irão subsidiar projetos estratégicos da PRT 6a. Região”. Solicitação de Relatórios Gerenciais feita pelo Ministério Público do Trabalho. **O Desembargador Fábio Farias sugeriu que Lucas Aranha Barreto converse com Márcia Parga, representante do MPT, a fim de estabelecer os parâmetros do relatório e, em seguida, providencie a implantação dos relatórios solicitados no PJe. Lucas solicitou que sejam estabelecidos os parâmetros em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados. O Desembargador Fábio informou que também é gestor do Comitê da LGPD e se houver qualquer dificuldade, Lucas poderá tratar diretamente com ele. O Comitê acatou a sugestão do Desembargador Fábio Farias. O Proad 10889/2022 deverá ser encaminhado à Seção de Administração e Sustentação do PJe, para cumprimento das providências ora determinadas.**

Como o item 1 da pauta administrativa não foi apreciado e o Juiz Rodrigo Samico passou a estar presente à reunião, passamos à sua apreciação. O magistrado Rodrigo Samico informou que participou de evento promovido pela ENAMAT no qual o Juiz Fabiano Pfeilsticker apresentou o Projeto Solaria. Trata-se de robôs assistentes do PJe, que estão realizando uma série de tarefas que visam a execução de atos e economia de tempo dos servidores das Varas do Trabalho. O magistrado compartilhou a tela do Projeto e apresentou alguns dos robôs já existentes. O primeiro deles o RJ1 que cria designa audiência, cria sala na plataforma Zoom, intima a parte e insere o link da sala na notificação; O RJ20, que depois da intimação do acórdão do 2o. Grau aguarda o prazo de oito dias, verifica se existe recurso interposto, em não havendo, certifica que não houve recursos e envia o processo para o 1o. Grau; outro robô é o RJ12, que faz a juntada de documentos oriundos do malote digital, ou seja, baixa o PDF do documento enviado via Malote Digital, divide o PDF, caso ele seja muito grande, junta no processo e certifica nos autos sem a interferência humana, bastando, para isto, que o servidor envie um e-mail com o PDF anexo para o endereço do robô; outro robô, o RJ 17 faz a intimação do SISBAJUD. Atualmente o servidor tem que revisar as ordens emitidas ao SISBAJUD a fim de verificar se bloqueou algum valor, depois juntar nos autos e certificar. O RJ17 faz todo este procedimento e ainda certifica nos autos o que aconteceu e junta a tela do SISBAJUD no processo. Outro slide do Projeto Solaria, apresentado pelo Juiz Rodrigo Samico, mostra que com o trabalho dos robôs já foram economizadas 29.000 horas de trabalho dos servidores. O Dr. Rodrigo Samico destacou que sua primeira ideia era trazer o Projeto para o nosso Regional, o que não foi possível em razão de o Tribunal Regional do Trabalho da 13a Região, Paraíba, ter sido escolhido como Tribunal Piloto. Uma vez consolidada a ferramenta será estendida para os demais Tribunais do Trabalho. Na avaliação do magistrado o Projeto é de grande importância e por isto o trouxe para a reunião, para ciência do Comitê. Sobre o assunto, Alessandro Souza informou que atualmente a ideia do CSJT é, ao ser desenvolvido um projeto por um determinado Regional, outro Regional será encarregado de instalar o projeto como piloto, verificando requisitos de segurança e governança, por exemplo. Alessandro também informou que o nosso Regional está implantando outros



robôs, que são oriundos do TRT da 4a. Região e que executam uma série de tarefas no PJe. Por exemplo, a existência de um robô que já está instalado nas quatro Turmas e está executando todas as atividades relativas à publicação de acórdãos; também está instalado e operando em produção na Vara do Trabalho de Vitória de Santo Antão um robô que executa todas as tarefas de digitalização de processos físicos e juntada dos documentos no PJe, fazendo a “quebra” dos arquivos a serem juntados, se superiores a 3,0 Mb e certificando nos autos. Lucas Aranha Barreto informou que o nome desse projeto do TRT4 é *Automatiza TRT*. Alessandro Souza, em conjunto com a imprensa através de Maria Eduarda Vaz Correa de Lima, pretende dar maior publicidade e transparência a estes projetos. O magistrado Rodrigo Samico solicitou o envio da lista desses robôs que já estão sendo implantados em nosso Regional. O Desembargador Fábio Farias questionou se existem vários projetos trabalhando na mesma ideia. Alessandro disse que sim, que isto acontece e que já está sendo discutido no CSJT. A ideia futura é que haja uma “loja” de robôs/funcionalidades, onde todos aqueles desenvolvidos ficarão disponíveis para os tribunais escolherem e implantarem. **O Comitê deliberou no sentido de Alessandro enviar a lista dos robôs que já estão sendo implantados em nosso Regional e Alessandro ficou de enviar para o e-mail do Comitê. Ainda, ficou sugere à Presidência do TRT6 que todas as informações atinentes aos robôs sejam encaminhadas à Presidência da Amatra e aos Juizes e Desembargadores e também aos servidores especialmente da 1a. Instância.**

Passou-se à apreciação do segundo item da pauta administrativa que foi deixado para o final da reunião: “Autorização para utilização da solução via script (similar ao que acontece na extinção de VTs) para os processos arquivados definitivamente nos Termos extintos”. Lucas Aranha explicou o procedimento utilizado para os processos arquivados, quando da extinção dos Termos. A solução encontrada pela Seção de Administração e Sustentação ao PJe é por script, que transfere os processos arquivados definitivamente para as Varas ativas, no caso dos Termos, para que sejam transferidos para as Varas às quais pertenciam estes Termos. **O Dr. Fábio Farias sugeriu que se recomendasse esta solução - aplicação de script - para transferir os processos arquivados definitivamente nos Termos extintos, transferindo-os à Vara à qual os Termos pertenciam. O comitê deliberou aprovando a solução e em seguida encaminhar cópia desta Ata para a Presidência deste Regional, que é quem decidirá sobre a questão.**

Item 11 da pauta administrativa - “Informações a respeito da situação dos processos das Varas de Ribeirão (2a), Palmares (2a.) e Ipojuca (3a) - PJe, bem como dos Termos de Sertânia e Floresta. Designação formal de pessoa - pela Presidência - a cuidar das movimentações dos processos para as respectivas jurisdições”. Christiane explicou que este item foi inserido na pauta a pedido de Henrique Lins, assim como a designação formal, pela Presidência, de um servidor que deverá ficar responsável pela movimentação dos processos das Varas extintas para as respectivas jurisdições. Atualmente quem está responsável é o servidor Henrique Lins. Alessandro explicou que sempre que há a extinção de uma Vara, para cada uma delas há uma grande quantidade de processos que estão tramitando no TST e diariamente um servidor precisa analisar se algum processo foi remetido do TST para o nosso Regional e fazer a tramitação respectiva. Lucas Aranha Barreto informou que este procedimento irá melhorar porque sua equipe desenvolveu um programa que diariamente identificará se há algum processo que se enquadre na situação e irá encaminhar um e-mail informando à Vara. **O Comitê deliberou por aprovar a**



solicitação do item 11 da Pauta e informar à Presidência, para as providências cabíveis, caso a Presidência concorde com a deliberação.

Apreciada toda a pauta administrativa, passamos à apreciação da pauta de sugestões de melhoria.

A primeira sugestão de melhoria enviada por Sérgio Luiz dos Santos Filho, Diretor da 1ª VT de Igarassu - alteração no relatório SAOPJE “Média de cumprimento de mandados” - incluir a opção “TODOS” no filtro da Central de Mandados (Assyst R88917). Christiane explicou a sugestão de melhoria, que se trata de uma alteração simples. **O Comitê aprovou a sugestão de melhoria. Por se tratar de relatório desenvolvido pelo CSJT, deverá ser aberta a Issue de Melhoria perante o CSJT.**

O Comitê ainda deliberou para que os pedidos de relatório no SAOPJE sejam analisados pelas equipes de Administração e Sustentação ao PJe e Negocial e trazidos ao Comitê e, apenas para os casos em que se afigure necessário, será(ão) convocado(s) representantes diferentes daqueles que fizeram a sugestão de melhoria para a reunião, a fim de assessorar o Comitê em sua decisão.

2a. Sugestão de Melhoria - “Sugestão de Melhoria enviada por Lucas Aranha Barreto - “Aumentar o tamanho de número de telefone permitido no cadastro de órgãos julgadores. Hoje o tamanho máximo é de 9 dígitos. Atualmente algumas Varas possuem número 0800, que possuem mais de 9 dígitos”. Após os debates, o Comitê aprovou a sugestão de melhoria, devendo ser aberta a Issue de Melhoria junto ao CSJT.

3a. Sugestão de Melhoria - “Sugestão enviada por Dalton Ribeiro Deodoro, Calculista da 1ª VT de Olinda: aumentar o campo de comentários da liquidação no módulo de atualização do PJE CALC, para mostrar de forma detalhada rateio com discriminação de valores, visto que o campo de comentários é limitado a 255 caracteres (Assyst R85625). Sugestão de Esdras para 500 caracteres”. Essa sugestão já foi avaliada por Esdras Alves Rodrigues, que concordou com a sugestão de melhoria e sugeriu que o campo passasse a ter 500 caracteres. Após os debates, o Comitê aprovou a sugestão de melhoria, devendo ser aberta a Issue de Melhoria junto ao CSJT.

4a. Sugestão de Melhoria - “Sugestão enviada por Sérgio Luiz dos Santos Filho, Diretor da 1ª VT de Igarassu: no menu MODELOS DE DOCUMENTO, oferecer a opção de organização por ordem alfabética para a pasta COMPARTILHADOS COMIGO (Assyst R87632). Uma vez que a listagem dos modelos da própria VT já apresentam essa ordenação e facilita bastante a localização dos modelos que se quer utilizar”. Christiane explicou a sugestão e realmente não existe essa ordenação alfabética. A sugestão é que já venha ordenada por padrão, pelo CSJT. Após os debates, o Comitê aprovou a sugestão de melhoria, devendo ser aberta a Issue de Melhoria junto ao CSJT.

Por fim, Esdras Alves Rodrigues gostaria de tirar dúvidas a respeito dos robôs e Alessandro explicou que que está à frente dos projetos é o Coordenador do Núcleo de Sistemas Judiciais, servidor Alexandre Batista, que passará a integrar o Comitê e atualmente está de férias. Informou, ainda, que as dúvidas relativas aos projetos poderão ser encaminhadas para Alexandre Batista, por e-mail.



Encerrados os trabalhos, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelo Desembargador Fábio André de Farias, Coordenador do Comitê.

Desembargador Fábio André de Farias
Coordenador do Comitê Gestor Regional do PJe-JT da 6a. Região.



Histórico de Eventos

18/07/2022 11:36 ffranca - FERNANDA DE FRANCA TENORIO assumiu a responsabilidade deste processo

14/07/2022 14:39 Encaminhamento de CGRPJE - COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJE para CGRPJE - COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJE feito por fabioa - FABIO ANDRE DE FARIAS
Motivo: Encaminhamento Automático
Em análise desde 18/07/2022.
Responsável atual: ffranca - FERNANDA DE FRANCA TENORIO

Observações